



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 19/11/15

Ass. [assinatura]

Of. Gab. N.º 486/2015

Serafina Corrêa, RS, 18 de novembro de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 96, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 96, de 2015, que *"Inclui elemento de despesa na Lei nº 3300/14 – LOA, e abre Crédito Especial.."*

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
02	80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 10/11/15

Ass. 80

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Inclui elemento de despesa na Lei nº 3300/14 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei nº 3300/14 LOA e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0219.1305 Reforma Centro Idoso/Recurso Vinculado Fundo Munic. do Idoso
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação no seguinte órgão e rubrica:

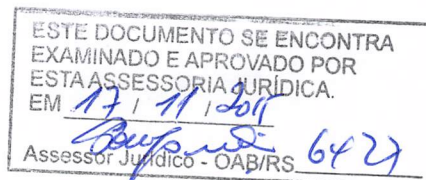
08.241.0219.1305 Reforma Centro Idoso/Recurso Vinculado Fundo Municipal Idoso
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de novembro de 2015,
55ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 19/11/15

Ass. 80

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei visando incluir elemento de despesa na Lei nº 3300/14 – LOA, e abre Crédito Especial.

O presente projeto visa dar recursos nas rubricas orçamentárias relativo a restos do projeto de reforma do Centro de Convivência do idoso, conforme Plano de Trabalho anexo, que ora estamos redirecionando os recursos para compra de equipamento material permanente, ou seja equipar com câmeras, e desta forma, adquirindo materiais necessários para a construção de uma vida de solidariedade e fortalecimento no vínculo familiar com as pessoas da melhor idade.

Diante o exposto, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de novembro de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica <i>gil</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VER. M. S.
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 19/11/15

Ass. *gil*

PLANO DE TRABALHO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1 – DADOS CADASTRAIS:

1.2 Nome da Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa/RS

1.3- Órgão Executor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal do Idoso

1.4- CNPJ do Fundo Municipal do Idoso- Nº18.741.825/0001-22

1.5- Endereço: Av. Arthur Oscar nº2099- Município de Serafina Corrêa/RS CEP:
99250-000 Fone: (54) 3444-38-14

1.6- Responsável pela Entidade Proponente: Ademir Antônio Presotto

CPF: 174.957.330.04 CI: 4005949773-SSP Cargo: Prefeito

1.7- Email: asocial@serafinacorrea.rs.gov.br

2.0- DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1- Título do Projeto: Centro de Convivência do Idoso

2.2- Identificação do Projeto:

Reforma do Prédio do Centro de Convivência do Idoso na Capela Sant'Ana,
interior do município.

Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica 80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 19/11/15

Ass. 80

2.2 – Coordenadores:

- * Adriana Franco Vilar –Assistente Social
- * Gabriela Assoni Grechi- Orientadora de Atividades para Terceira idade
- * Márcio de Costa- Coordenador do CRAS

2.3 – Equipe Técnica Responsável: Silmara Arboit –Assistente Social

Poliane Lúcia Franciosi- Assistente Social

Jean Grisa – Professor de Educação Física

Sandro Ghisleni Dias Professor de Dança

Ligiane Piacentini- Coordenadora dos Programas

Sociais

1.5 -Endereço: Capela Santana- Interior de Serafina Corrêa

e-mail: asocial@serafinacorreia.rs.gov.br

3 – JUSTIFICATIVA

O presente Projeto justifica-se pela necessidade no desenvolvimento de atividades que contribuam para processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situação de risco social. Cabe salientar, que Serafina Corrêa existe 3442 pessoas na faixa etária de 50 a 99anos representando 24,45% da população, e acima de 60 anos são 1826 idosos residentes no município e temos recebido pessoas idosas com situações de violência familiar e muitos estão em situação

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 10/11/15

Ass. 88

de isolamento, e atualmente somente 300 idosos são atendidos nos grupos de convivência, portanto se faz necessário a implantação de um centro de convivência para idosos para ampliar o número de atendimento no serviço de fortalecimento de vínculos a esta população e assim prevenir a ocorrência de situações de risco e violação dos direitos identificados pelo trabalho de caráter preventivo aos usuários.

4 - OBJETIVOS:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento dos vínculos familiares e sociais, através de ações que possibilitem a convivência social, o exercício da cidadania, evitando o isolamento, a discriminação e a institucionalização;
- Reduzir a demanda de atendimento no SUS, e contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Realização de reformas, ampliação e adequações do prédio da Escola Santana para assegurar um espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência social e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; em defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Fortalecer o vínculo social através de atividades de lazer, passeio, cultura, esporte, recreação e demais atividades com foco na integração social, propiciando troca de experiências e vivências com outros grupos de idosos de outros municípios e ou visitas a lugares culturais;
- Identificar situações de dependência e encaminhar quando necessário os idosos a rede de atendimento socioassistencial, bem como orientação familiar;

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica Scl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 19/11/15

Ass. 80

- Estimular e valorizar a auto-estima do idoso, bem como garantir os seus direitos, em conformidade com o Estatuto do Idoso e da LOAS.
- Assegurar o atendimento digno ao idoso que não dispõe de condições para permanecer com a família, convivência em situação de violência e negligência em situação de rua ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; com foco na inclusão dos usuários e familiares no sistema de proteção social através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e rede socioassistencial.

5 - METAS CONVENIADAS:

Número de Metas: 350 idosos

6 - PÚBLICO A QUE SE DESTINA O PROJETO:

Destina-se ao atendimento as pessoas acima de 50 anos.

7 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO E DA METODOLOGIA:

- Participação em eventos realizados na comunidade; palestras e encontros educativos.
- Planejamento de atividades com envolvimento dos idosos, respeitando prioritariamente o interesse do grupo, estimulando a sua autonomia e auto-gestão;
- Construir uma área de lazer, com piscina térmica, academia ao ar livre, trilha ecológica, espaço com churrasqueira com mesas e bancos, cancha de bocha, quadra de areia para prática de esportes, horta comunitária e demais espaços esportivos necessários;
- Lazer: danças, ginástica, música, passeios, jogos, brincadeiras, encontro intergeracionais, encontros de integração com demais grupos e outras atividades que venham de encontro ao interesse do grupo;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 307/2015
 Data: 19/11/15
 Ass. [assinatura]

- Realização de trabalhos educativos e preventivos de saúde e de higiene, com a participação voluntária de membros da comunidade local (médicos, agentes comunitários, psicólogos, entre outros).
- Informação, orientação e encaminhamentos aos recursos e serviços disponíveis no município e na região;
- Visitas domiciliares pela equipe técnica do cras quando houver necessidade;
- Encaminhamento dos idosos em situação de risco social para acolhimento institucional conforme a necessidade; através da compra de vagas em casas asilares;
- Realização de várias oficinas tais como: Culinária, Oficina da Memória e resgate das histórias, Oficina de arte, dança, teatro, sessões de cinema, Oficina de música, formação de coral e laboratório instrumental; e demais conforme o interesse dos usuários.

8 - PARCERIAS E INTERFACES:

As Parcerias serão realizadas através de interfaces com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Ascar/Emater entidades representativas da comunidade, empresas, Conselho do Idoso, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado (STDS) e MDS (Ministério do Desenvolvimento Social).

9 - RECURSOS:

9.1 - Humanos (quem e quantos) com carga horária no Projeto

Recursos	Especificações	Nº	Carga horária Semanal (horas)	PM e/ou Entidade
----------	----------------	----	-------------------------------	------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 19/11/15

Ass. gl

Existentes:	Assistente Social	01	05 hs	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Professora de Educação Física	01	20hs	
	Professor de Dança	01	02hs	
	Coordenadores.	02	10hs	
	Professor de Música	01	02hs	
	Orientador de Atividades Recreativas para 3ª idade	01	20hs	
Necessários	Professor(a) Teatro	01	02h (cada)	A contratar
	Psicóloga	01	2hs	
	Cozinheira	01	6hs	
	Auxiliar de cozinha	01	6hs	
	Auxiliar de Serviços Gerais	01	6hs	
	Nutricionista	01	4hs	
	Pedagoga	01	20hs	
	Cuidador de Idosos	02	20hs (cada)	

9.2 – Materiais:

Necessário	Adquirir: gêneros alimentícios para lanches; material de higiene e limpeza; gás (reposição);	Ampliação das dependências do espaço para as atividades, bem como aquisições de novos
	aquisição de	

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 10/11/15

Ass. 80

uniformes/figurinos; consertos de equipamentos, entre outros; material essencial para desenvolver as atividades com os grupos e prestar o atendimento necessário e adequado; contratação de serviços de terceiros para o transporte dos idosos na participação das ações para a promoção da convivência familiar e comunitária; contratação de terceiros para a realização de almoços, lanches durante a realização dos serviços sócio assistenciais(encontros de integração com os grupos);contratação de pessoa jurídica para acolhimento institucional dos idosos, contratação de profissionais e/ou pessoas habilitadas para a realização das atividades conforme a necessidade da demanda; tais como: palestras; atividades culturais, de lazer; esporte, social, de saúde, entre outras.	equipamentos, para estas aplicações são necessários recursos financeiros. Reforma das dependências físicas do prédio; trocar as portas e janelas, arrumar o piso, pintura, arrumar o telhado, ampliar salas, implantar a cozinha comunitária, e demais melhorias necessárias. Cercar ao redor da área. Construir os espaços de lazer tais como: trilha ecológica, piscina térmica, áreas com churrasqueira com mesas e bancos, quadra de areia, etc.
--	---

9.3 - Financeiros (quanto):

Plano de Aplicação Previsão Plurianual referente o período de 2014-2017

Especificação	Município Fundo Municipal do	União- SCFV	Fundo de Incentivos Fiscais	Tota
---------------	------------------------------------	----------------	-----------------------------------	------

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 19/11/15

Ass. 88

	Idoso/FMAS			
Despesas Correntes • Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica • Uniformes/figurinos para as oficinas de fortalecimento de vínculos • Material didático/esportivo para as oficinas • Gêneros Alimentícios para os lanches e almoços de integração • Combustível • Materiais de construções • Materiais para a realização das melhorias do prédio	10.000	30.000	40.000	80.000
Despesas de Capital/Material Permanente • Aquisição de material e equipamentos necessários para a realização das atividades; • Aquisição de veículo para transportar os idosos com dificuldades de locomoção • Manutenção/Construção/ Reforma do Centro de Convivência do Idoso	50.000	-	10.000	60.000

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO / 12meses:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 19/11/15

Ass. 82

Início: Janeiro de 20 – Término: Dezembro de 20

Item	Valor do Concedente	Recurso Federal	Duração		
			Valor da Contrapartida/ FMI	Início	Término
Material de Consumo	40.000	30.000	10.000	Janeiro	Dezembro
Material Permanente	10.000		50.000		
Total	50.000	30.000	60.000		

10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A atividades relacionadas aos idosos serão acompanhados e avaliados pelos Técnicos do Órgão Gestor- Secretaria Municipal de Assistência Social com vistas in loco e registros, e Conselheiros do Fundo Municipal do Idoso, bem como deliberadas e aprovadas pelo CMI-Conselho Municipal do Idoso

Serafina Corrêa, 14 de Agosto de 2013

Adriana Franco Vilar
Assistente Social- Cress 4561

Câmara de Vereadores	
Fl. 13	Rubrica 82

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 307/2015

Data: 19 / 11 / 15

Ass. 82

Ligiane Piacentini- Coordenadora dos Programas Sociais

1.4 -Endereço: Capela Santana- Interior de Serafina Corrêa

e-mail: asocial@serafinacorreia.rs.gov.br

PROJETO TÉCNICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

2.1 - Rede de Proteção ao Idoso -

Modalidade: Centro de Convivência do Idoso

- 2.1.1 - Nome da Entidade Coordenadora: Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa -
Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social